

LEI Nº 1.143
(De 08 de maio de 2007)

Denomina Rua Gregório Tomazin a Rua 2 da Chácara de Recreio São José.

EDMUR PEREIRA BUZZÁ, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua “2”, localizada na Chácara de Recreio São José, neste Município de Dourado, passa a ser denominada “Rua Gregório Tomazin”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 08 de maio de 2007.

EDMUR PEREIRA BUZZÁ
Prefeito Municipal